



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado(a) Federal xxxx

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 2021

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências, para dispor sobre a criação de incentivo financeiro ao estudante do ensino médio.

EMENDA Nº

Acrescente-se o inciso IV, ao § 3º, do art. 1º, do substitutivo do Parecer Preliminar de Plenário nº 2, do PL nº 54, de 03 de fevereiro de 2021, dando-se a seguinte redação:

“Art.1º

.....

“§

3º

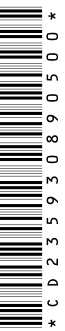
.....

“IV “à matrícula em educação profissional técnica de nível médio”

JUSTIFICATIVA

A evasão escolar é um dos grandes desafios do ensino no Brasil, especialmente na etapa do ensino médio. Se os índices de evasão sempre foram preocupantes, após a situação emergencial vivenciada na pandemia, o percentual de alunos que deixou a escola sem concluir os estudos disparou.

Nesse cenário, políticas públicas de incentivo financeiro à





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado(a) Federal xxxx

permanência dos estudantes para a conclusão do ensino médio vêm se somando a outras estratégias necessárias aos desafios para a conclusão desta etapa da educação básica, buscando diminuir os impactos das vulnerabilidades sociais sobre a evasão escolar.

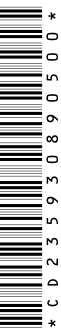
Segundo a literatura, em termos gerais, os incentivos financeiros para a permanência dos estudantes no ensino médio e conclusão da etapa apresentam resultados exitosos. No entanto, para que se alcance o impacto almejado, as propostas que tratam do tema devem ser focalizadas, possuir metas claras e impor condicionantes que auxiliem na consecução dos resultados.

Em termos de focalização, os resultados buscados pelo PL podem ser incrementados com o direcionamento do incentivo às matrículas na educação profissional técnica de nível médio, fomentando também a expansão dessa modalidade, de modo que o ensino médio seja uma trajetória que tanto prepare seus egressos para o mercado de trabalho, como também para cursar o ensino superior

Deste modo, a apresentação da emenda vem somar esforços ao PL 54/2021, focalizando a política, o que tende a potencializar os resultados almejados, contribuindo para a não evasão e conclusão da educação técnica profissional.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Pedro Campos
PSB/PE



* C D 2 3 5 9 3 0 8 9 0 5 0 0 *